



email: camararecreio@reyvi.com.br  
CNPJ: 20.298.832/0001-43



## REQUERIMENTO Nº 11/2023

O Vereador que a esta subscreve, vem, na forma prevista no inciso III do parágrafo único do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, c/c com o inciso X do artigo 95 e artigo 108, §3º, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Recreio, Requerer de Vossa Excelência que se seja oficiado o Chefe do Poder Executivo, para que o mesmo informe, no prazo de 15 (quinze) dias – previstos no inciso XIV do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilização, o que se segue:

- 1) Cópias das prestações de contas de de todos os valores repassados pela Prefeitura de Recreio ao Hospital São Sebastião de Recreio, **oriundos de recursos federais/estaduais e/ou de emendas impositivas**, incluindo aquelas para manutenção do Pronto Socorro, nos anos de 2017 a 2023, com os respectivos pareceres do Controle Interno;
- 2) Cópias de todos os instrumentos - convênios/acordos, parcerias e outros, relativos a valores repassados pela Prefeitura de Recreio ao Hospital São Sebastião de Recreio, **oriundos de recursos federais/estaduais e/ou emendas impositivas**, incluindo aqueles para manutenção do Pronto Socorro, nos anos de 2017 a 2023;
- 3) Cópias das prestações de contas de de todos os valores repassados pela Prefeitura de Recreio ao Hospital São Sebastião de Recreio, **para manutenção do Pronto Socorro**, nos anos de 2017 a 2023, com os respectivos pareceres do Controle Interno;

APROVADO

Recreio, 18/12/2023

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MC



email: camararecreio@reyvi.com.br  
CNPJ: 20.298.832/0001-43



- 4) Cópias de todos os instrumentos - convênios/acordos, parcerias e outros, relativos a valores repassados pela Prefeitura de Recreio ao Hospital São Sebastião de Recreio, **para manutenção do Pronto Socorro, nos anos de 2017 a 2023;**

Sala das Sessões "Vanor Ferreira Lima", 18 de dezembro de 2023.

**FABRÍCIO BRITO DE BARROS**  
Vereador